

DECRETO Nº 7
de 22 de dezembro de 1975.

Decreta Ponto Facultativo.

O DR. PEDRO DA SILVA PINTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista os dias 26 (vinte e seis) de dezembro corrente e 2 (dois) de janeiro de 1976.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 22 de dezembro de 1975.

Presidente da Câmara.